Título | **PROCEDIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO**

CATEGORIA: A
GRUPO: 09 – HIDRÔMETROS, MEDIDORES DE VAZÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

1ª ETAPA: REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÕES

O requerente deverá encaminhar a seguinte documentação via e-mail qualidade@saneago.com.br, em arquivo único:

1. Requerimento de Qualificação (FR00.071) – disponibilizado no site – devidamente preenchido com os CÓDIGOS SANEAGO, descrições dos materiais e marcas;

2. Apresentação de Programa de Qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo:

a) Laudos e Certificados de Matéria Prima;

b) Rastreabilidade completa dos produtos (*DataSheet* de produtos já fabricados);

c) Certificados de aferição/calibração de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (produção e laboratório de qualidade);

d) Certificações – se houver – ISO9001 e outras;

e) Lista de maquinário (produção) e equipamentos de laboratórios (qualidade) – especificar quais ensaios normativos são realizados em laboratório próprio e quais são terceirizados;

3. Cópias dos registros junto ao Conselho Regional de Química (CRQ), Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) – Registros de pessoa jurídica e de profissional técnico responsável – **ou o Conselho pertinente a atividade desempenhada** – quando houver;

4. Especificações técnicas completas - Catálogos/fichas técnicos do(s) produto(s);

5. Cópia de relatórios de todos os **ensaios previstos nas NBR's** com data de realização não superior a 90 dias – caso o material não seja normatizado pela ABNT, apresentar documentos equivalentes.

6. Certificação Portaria n 246 do INMETRO.

2ª ETAPA: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

1. Após a autuação do processo de qualificação, a Supervisão da Qualidade – G-SQL receberá e analisará se a documentação apresentada atende aos requisitos supracitados. **O prazo para análise de documentação será de até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento, ou de acordo com necessidade da SANEAGO.

2. A Supervisão de Qualidade retornará via e-mail com o número do processo protocolado.

NOTA: A Saneago poderá solicitar amostras do produto para inspeção, testes e ensaios.

3ª ETAPA: VISITA TÉCNICA INDUSTRIAL

1. Após aprovação da documentação, a Supervisão de Qualidade entrará em contato via e-mail **para elaboração do cronograma para realização de visita técnica industrial;**

2. Os materiais a serem qualificados **passarão por todos os ensaios previstos nas normas técnicas ABNT NBR e Especificações Normalizadas Saneago (anexo I) em vigor**.

NOTA 1: A VISITA TÉCNICA PODE SER DISPENSADA, A CRITÉRIO DA SANEAGO, DESDE QUE SEJA FORNECIDA UNIDADE(S) DE AMOSTRA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES E ENSAIOS EM SUAS PRÓPRIAS DEPENDÊNCIAS.

4º ETAPA: RELATÓRIO FINAL

1. Sendo o material aprovado nos ensaios/testes e na visita técnica industrial, emite-se um parecer técnico favorável à QUALIFICAÇÃO da marca;

2. Ao requerente do processo será enviado o Certificado de Habilitação de Marca (CHM). Esta documentação tem a finalidade **apenas de comprovar o resultado da qualificação ao REQUERENTE**. **A validade da QUALIFICAÇÃO é comprovada através da PUBLICAÇÃO em sítio eletrônico do vínculo material x marca.**

5º ETAPA: CONCLUSÃO

1. Uma vez VINCULADA a marca do fabricante ao código do material este estará apto a ser ofertado **POR QUALQUER INTERESSADO** em processos licitatórios e/ou comercializar junto às empreiteiras de obras SANEAGO.

REQUALIFICAÇÃO

O interessado **deverá** realizar processo de REQUALIFICAÇÃO do material **SOMENTE** nos seguintes casos:

- Atualização de Norma Técnica ou Regulamentar vigente;
- Atualização de Especificação Técnica da Saneago;
- Alteração do material pelo fabricante (projeto, insumos, fabricação, cadeia de produção);
- Incorporação/cessão de um fabricante por outro;
- Verificação de não atendimento a requisitos deste documento, durante auditoria de manutenção ou algum fornecimento, ou no diagnóstico de falha do material em operação, durante ou após garantia.

ANEXOS

NORMAS DE REFERÊNCIA

ABNT NBR 8194
MEDIDORES DE ÁGUA POTÁVEL – PADRONIZAÇÃO

ABNT NBR 16043
MEDIÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA EM CONDUTOS FECHADOS EM CARGA – MEDIDORES PARA ÁGUA POTÁVEL FRIA E QUENTE

REGULAMENTAÇÃO INMETRO
PORTARIA N 246

REVISÃO: 01
DATA: 27.03.2020
ELABORADO POR: LUIZ FERNANDO MACHADO LOPES
MATRÍCULA: 170399

REVISÃO: 01
DATA: 27.03.2020
ELABORADO POR: LUIZ FERNANDO MACHADO LOPES
MATRÍCULA: 170399